



**CÂMARA MUNICIPAL**  
SANTA FÉ DO SUL - SP

**INDICAÇÃO Nº 222/2025**

O vereador, **Maicon da Santa Casa**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica** ao Excelentíssimo **Presidente do CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SANTA FÉ DO SUL (UNIFUNEC), Senhor FERNANDO CAMARGO BENITEZ**, as providências que se fizerem necessárias no sentido de realizar estudos visando firmar convenio com o **AME-Ambulatório de Especialidades Médicas, para conceder aos funcionários desconto nos cursos do UNIFUNEC.**

**JUSTIFICATIVA:**

A presente sugestão objetiva incentivar os funcionários que sonham em cursar uma faculdade na sua própria cidade e na renomada Instituição de Ensino Superior - UNIFUNEC, mas que, muitas das vezes devido às condições financeiras não conseguem realizar tal graduação (faculdade).

Por tais razões, solicito que estudos sejam realizados pela Instituição visando conceder aos funcionários do AME desconto nos cursos do UNIFUNEC, onde desta feita estará contribuindo na formação dos mesmos e conseqüentemente no desempenho de suas funções no seu posto de trabalho.

Trata-se de uma demanda que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Ante o exposto, solicito a atenção desta Ilustre Instituição de Ensino no atendimento da propositura.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
22 de maio de 2025

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de  
27 / 05 / 2025

**MAICON DA SANTA CASA**  
Vereador - **UNIÃO BRASIL**

